



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde

Vigilância Epidemiológica das Síndromes Gripais - Diretoria de

Vigilância Epidemiológica - DIVEP -

SESAB/SUVISA/DIVEP/CIVEDI/VSG

NOTA TÉCNICA

PROCESSO:	019.1290.2025.0060673-94
ORIGEM:	SESAB/SUVISA/DIVEP
OBJETO:	Nota Técnica nº 09/2025

Interessado: Equipes de Assistência à Saúde e Vigilância Epidemiológica

Assunto: Indicações do uso do Fosfato de Oseltamivir no tratamento da Influenza

Considerando o início do período de sazonalidade e circulação do vírus Influenza, ocasionando casos graves e óbitos, a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia por meio da Diretoria de Vigilância Epidemiológica do Estado da Bahia reitera as orientações do Protocolo de Tratamento da Influenza/Ministério da Saúde/2023 e esclarece:

- A Influenza ou gripe é uma infecção respiratória aguda, causada pelos vírus Influenza A, B, C ou D, sendo os vírus A e B responsáveis por epidemias sazonais. Os vírus influenza A encontram-se estreitamente associados a eventos pandêmicos, como ocorrido em 2009 com a pandemia de Influenza A (H1N1)pdm09 (CDC, 2022). Algumas pessoas, como idosos, crianças, gestantes, puérperas e aquelas com alguma comorbidade (neuropatas, pneumopatas, cardiopatas, imunocomprometidos, entre outros), possuem risco maior de desenvolver complicações devido à influenza. A melhor maneira de se prevenir contra a doença é vacinar-se anualmente.
- Além dos vírus influenza, as infecções respiratórias agudas podem estar associadas a diferentes patógenos, como o SARS-CoV-2, vírus sincicial respiratório (VSR), rinovírus, adenovírus, parainfluenza (1, 2, 3 e 4), metapneumovírus, entre outros. Entretanto, independentemente da etiologia, essas infecções virais apresentam sinais e sintomas respiratórios, de modo que a confirmação da identificação etiológica se baseia em **diagnóstico laboratorial**¹.
- Um importante diagnóstico diferencial a ser considerado é a Covid-19. Não há como diferenciar influenza e covid-19 apenas pelo quadro clínico, por isso é importante passar pela avaliação de um profissional médico, que avaliará e indicará a melhor conduta, de acordo com cada caso. Ainda para o correto manejo clínico da influenza, é preciso considerar e diferenciar os casos de síndrome gripal (SG) e síndrome respiratória aguda grave (SRAG)¹.
- O Fosfato de Oseltamivir é uma medicação utilizada como aliada no controle dos casos graves e óbitos por Influenza, e sua indicação se fundamenta no benefício que a terapêutica precoce proporciona, tanto na redução da duração dos sintomas e ocorrência de complicações da infecção pelos vírus da influenza, quanto na prevenção de óbitos.
- O Fosfato de Oseltamivir deve ser utilizado de acordo com as orientações do Guia de tratamento da Influenza, Ministério da Saúde, 2023 disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/influenza/guia-de-manejo-e-tratamento-de-influenza-2023/view>

- Este medicamento está disponível nas unidades de Saúde da rede SUS de acordo com a organização local de cada Secretária Municipal de Saúde.

Indicações do uso do Fosfato de Oseltamivir para os casos de Síndrome Gripal (SG):

Está indicado para os pacientes com síndrome gripal que tenham condições e fatores de risco para complicações;

Todos os pacientes que apresentarem sinais de agravamento devem também receber, de **imediato**, o tratamento com o Fosfato de Oseltamivir após avaliação clínica criteriosa;

Indicações do uso do Fosfato de Oseltamivir para os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG):

- Para todos os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave deve-se iniciar, imediatamente, o tratamento com o Fosfato de Oseltamivir, após a suspeita clínica (não é necessário aguardar resultado laboratorial);
- O Fosfato de Oseltamivir deve ser introduzido nas primeiras 48 horas do início dos sintomas, no entanto, alguns estudos sugerem que ainda ocorre benefícios para os pacientes hospitalizados mesmo se iniciado quatro a cinco dias após o início do quadro clínico;
- Uso de Fosfato de Oseltamivir, conforme indicações acima, deve ser recomendado independentemente da situação vacinal, mesmo em atendimento ambulatorial;
- Demais orientações do Manejo Clínico da Influenza, consultar o Guia de Tratamento da Influenza¹;
- Caso não esteja disponível no momento a apresentação de 30 ou 45 mg para crianças, poderão ser disponibilizadas cápsulas de 75 mg para fazer a diluição e administração, conforme orientação sobre preparo de diluições do Guia de tratamento da Influenza, 2023¹.

Definição de caso de Síndrome Respiratória Aguda Grave e Síndrome Gripal

Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG): Indivíduo com síndrome gripal (SG)* que apresente dispneia/desconforto respiratório OU pressão persistente no tórax OU saturação de O₂ menor que 94% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto.

***Definição operacional de síndrome gripal:** Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos.

Obs: Para efeito de notificação no SIVEP-Gripe, devem ser considerados os casos de SRAG hospitalizados ou os óbitos por SRAG independente de hospitalização.

Condições e fatores de risco para complicações do quadro clínico da Influenza

- Grávidas em qualquer idade gestacional, puérperas até duas semanas após o parto (incluindo as que tiveram aborto ou perda fetal);
- Adultos ≥ 60 anos;
- Crianças < 5 anos (sendo que o maior risco de hospitalização é em menores de 2 anos, especialmente as menores de 6 meses com maior taxa de mortalidade);
- População indígena aldeada ou com dificuldade de acesso;
- Indivíduos menores de 19 anos de idade em uso prolongado de ácido acetilsalicílico (risco de síndrome de Reye);
- Indivíduos que apresentem:
- Pneumopatias (incluindo asma);
- Pacientes com tuberculose de todas as formas (há evidências de maior complicação e possibilidade de reativação);
- Cardiovasculopatias (excluindo hipertensão arterial sistêmica);
- Nefropatias;
- Hepatopatias;
- Doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme);
- Distúrbios metabólicos (incluindo diabetes mellitus);
- Transtornos neurológicos e do desenvolvimento que podem comprometer a função respiratória ou aumentar o risco de aspiração (disfunção cognitiva, lesão medular, epilepsia, paralisia cerebral, síndrome de Down, acidente vascular encefálico – AVE ou doenças neuromusculares);
- Imunossupressão associada a medicamentos (corticóide ≥ 20 mg/dia por mais de duas semanas, quimioterápicos, inibidores de TNF- alfa) neoplasias, HIV/aids ou outros;
- Obesidade (especialmente aqueles com índice de massa corporal – IMC ≥ 40 em adultos).

Sinais de Gravidade da Influenza

- Saturação de SpO₂ $< 94\%$ em ar ambiente;
- Sinais de desconforto respiratório ou aumento da frequência respiratória avaliada de acordo com a idade;
- Piora nas condições clínicas de doença de base;
- Hipotensão em relação à pressão arterial habitual do paciente.

Anexo 4. Posologia e apresentação do Fosfato de Oseltamivir no tratamento da Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave.

DROGA	FAIXA ETÁRIA		POSOLOGIA
Fosfato de oseltamivir	Adulto		75 mg, 12/12h, 5 dias
	Criança maior de 1 ano de idade	≤ 15 kg	30 mg, 12/12h, 5 dias
		> 15 kg a 23 kg	45 mg, 12/12h, 5 dias
		> 23 kg a 40 kg	60 mg, 12/12h, 5 dias
		> 40 kg	75 mg, 12/12h, 5 dias
	Criança menor de 1 ano de idade	0 a 8 meses	3 mg/kg, 12/12h, 5 dias
		9 a 11 meses	3,5 mg/kg, 12/12h, 5 dias

Fonte: Ministério da Saúde (Protocolo de Tratamento de Influenza 2023, adaptado CDC)

Referência

1. Brasil. Ministério da Saúde. Guia de Manejo e Tratamento da Influenza, 2023. Disponibilizado em <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/influenza/guia-de-manejo-e-tratamento-de-influenza-2023/view>. Acessado em 04.04.2025.
2. Brasil. Ministério da Saúde. Fluxograma da Síndrome Gripal e da Síndrome Respiratória Aguda Grave. Disponibilizado em https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/cartazes/sindrome_gripal_classificacao_risco_manejo.pdf

Anexo 1. Fluxograma SG e SRAG

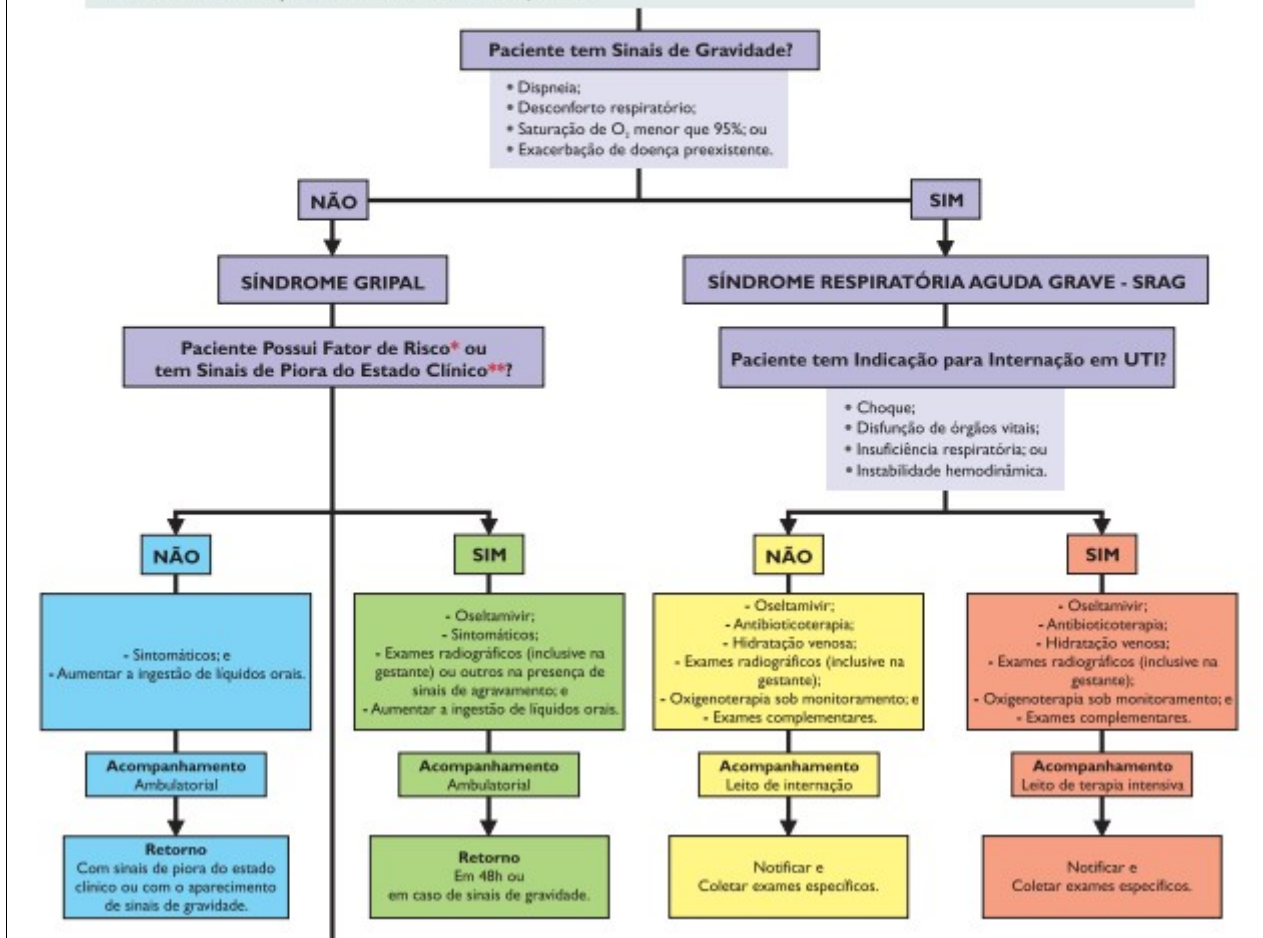
SÍNDROME GRIPAL/SRAG

Classificação de Risco e Manejo do Paciente

Síndrome Gripal

Na ausência de outro diagnóstico específico, considerar o paciente com febre, de início súbito, mesmo que referida, acompanhada de tosse ou dor de garganta e pelo menos um dos sintomas: mialgia, cefaleia ou artralgia.

Obs: em crianças com menos de 2 anos de idade considerar, na ausência de outro diagnóstico específico, febre de início súbito, mesmo que referida, e sintomas respiratórios: tosse, coriza e obstrução nasal.



Fonte: Ministério da Saúde (adaptado).



Documento assinado eletronicamente por **Vania Rebouças Barbosa Vanden Broucke, Coordenador II**, em 07/04/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia São Pedro Leal Souza, Diretor(a) de Vigilância Epidemiológica**, em 07/04/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00111311521** e o código CRC **3CC14FAD**.